



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2022 PRPI/REITORIA-IFCE

CHAMADA INTERNA DE PROPOSTAS PARA EDITAL FINEP - LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS

Para atender a chamada pública CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS – 01/2022, a PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PRPI), lança a Chamada Interna Edital Nº 3/2022 PRPI/REITORIA-IFCE, visando o acolhimento de propostas de subprojetos institucionais de Laboratórios Abertos de Prototipagem.

Os subprojetos devem ser encaminhados por grupos de pesquisadores vinculados a programas de pós-graduação e/ou grupos de pesquisa e, os selecionados pelo comitê de avaliação da PRPI, poderão integrar o projeto institucional (limite de dois subprojetos) do IFCE a serem encaminhados à FINEP em atendimento à chamada pública.

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar subprojetos para elaboração de uma proposta institucional que vise atender o objetivo do edital CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS – 01/2022 (3488258).

2. CARACTERÍSTICAS DOS SUBPROJETOS

2.1. Propostas para concessão de recursos financeiros não reembolsáveis destinados a Laboratórios Abertos de Prototipagem como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre empresas e ICTs, bem como promover o desenvolvimento de ecossistemas de inovação e da sociedade do conhecimento.

2.2. O subprojeto deverá observar as instruções constantes no item 3 (CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA) do edital CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS – 01/2022 publicado em <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/675>

2.3. **A proposta de subprojeto deverá ser apresentada à PRPI, conforme modelo disponível no ANEXO 2 do EDITAL FINEP (3488258) em formato pdf, através de abertura de processo SEI até a data limite para envio (13/05/2022).** Obs.: Não enviar documento em resposta ao processo de divulgação da chamada.

2.4. O detalhamento de cada subprojeto deverá conter as seguintes informações:

2.4.1. Definição da área temática que será objeto do laboratório, vinculado ao plano de ciência, tecnologia e inovação do estado; bem como do número de projetos a serem apoiados;

2.4.2. Plano de divulgação, prospecção e apoio a projetos de inovação tecnológica de startups, micro e pequenas empresas brasileiras no estado que possam utilizar os laboratórios;

2.4.3. Infraestrutura operacional, equipe com curriculum vitae e indicação da dedicação para dar suporte aos estudantes e às empresas visando divulgar e orientá-las para o uso dos laboratórios e os respectivos equipamentos;

2.4.4. Descrição dos serviços técnicos colocados à disposição para suporte às empresas selecionadas (ex.: treinamento, mentoria, acesso à capital empreendedor, linhas de financiamento etc);

- 2.4.5. Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa proposta;
- 2.4.6. Modelo de governança que assegure a perenidade da existência do laboratório;
- 2.4.7. Resultados e impactos esperados;
- 2.4.8. Parcerias e ações conjuntas com o setor produtivo;
- 2.4.9. Projeto básico do laboratório aberto de prototipagem e espaços de trabalho compartilhado, conforme ANEXO 2 da chamada da FINEP (3488258), Infraestrutura física pretendida e descrição dos serviços a serem prestados às empresas (caso sejam realizadas obras);
- 2.5. As instituições beneficiadas deverão assumir compromisso de disponibilizar a infraestrutura do Laboratório de Prototipagem para o setor privado, principalmente para potenciais empreendedores, startups, micro e pequenas empresas. As formas e regramentos dessa utilização serão definidas pela própria instituição, conforme as regras do EDITAL FINEP.
- 2.6. Serão avaliadas solicitações para concessão de apoio financeiro à implantação, em **espaços já existentes**, através da adaptação, ou modernização de laboratórios de prototipagem, seja através de aquisição de equipamentos ou pequenas adaptações de instalação estritamente ligadas a estes equipamentos. As atividades podem envolver os seguintes aspectos:
- 2.6.1. implantação ou adaptação, em espaços já existentes, de novos laboratórios em ICTs que não possuam esse tipo de instalação, por meio de compra de equipamentos, insumos, obras, contratação de pessoas ou outras ações atreladas às rubricas passíveis de apoio;
- 2.6.2. modernização ou ampliação dos laboratórios de prototipagem existentes tanto via adaptações de espaço físico como a instalação de equipamentos e adequação de espaços de trabalho compartilhado.
- 2.7. Os valores a serem financiados estão descritos no item 3.3 do EDITAL FINEP, considerando que o somatório dos subprojetos não poderão superar o valor máximo da proposta.
- 2.8. Os subprojetos deverão explicitar e justificar os investimentos solicitados para as despesas a serem apoiadas (item 4 do edital FINEP).
- 2.9. Deverá estar claro na proposta enviada o montante previsto para os itens financiáveis (descritos no item 5 do edital FINEP FINEP).
- 2.10. Considerando a necessidade de contrapartida financeira obrigatória conforme item 3.3.2 do EDITAL FINEP, cabe ao proponentes apresentar as contrapartidas financeiras que poderão ser disponibilizadas pelo campus proponente, com a anuência do Diretor Geral. Nesse caso, a proposta deve estar compatível com a possibilidade de contrapartida financeira do campus.

3. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

- 3.1. O IFCE como instituição proponente só poderá submeter uma única proposta, com no máximo dois subprojetos institucionais.
- 3.2. O campus proponente, deverá no ato da submissão à avaliação interna do IFCE, apresentar todas as condições estabelecidas no EDITAL FINEP (3488258).
- 3.3. Havendo mais de duas propostas de subprojeto, a PRPI fará a seleção dos projetos com melhor atendimento ao edital FINEP, com base nos critérios apresentados a seguir.

Critérios	Nota	Peso
1 – Área temática selecionada e contribuição para o desenvolvimento local e vinculação ao plano de inovação local e regional	1-5	5
2 - Capacidade de utilização multiusuária e serviços técnicos colocados à disposição para suporte às empresas	1-5	5
3 - Capacidade de geração de receitas e atração de investidores que assegurem a perenidade da existência do laboratório aberto de prototipagem	1-5	5
4 – Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico e financeiro	1-5	3
5 – Estágio atual de desenvolvimento do laboratório aberto de	1-5	4

prototipagem, infraestrutura disponível, competência tecnológica e em inovação		
6 - Parcerias institucionais	1 - 5	4

3.4. Os subprojetos serão priorizados de acordo com o mérito e pontuação estabelecida nos critérios descritos desta chamada, observado os mesmos critérios do Edital Finep (item 8.2.1)

3.5. Os demais subprojetos serão recomendados e classificados de forma decrescente, em cada linha temática, considerando a média final da pontuação.

3.6. Os subprojetos a serem enviados não poderão solicitar valor superior ao permitido para a IES no edital FINEP.

3.7. Os subprojetos que não atenderem os requisitos estabelecidos nesta chamada, incluindo itens da proposta conforme anexo 2 do EDITAL FINEP (3488258), não serão considerados para avaliação. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada interna deverão ser obtidos na PRPI/Departamento de Pesquisa e Inovação.

3.8. Os casos omissos serão resolvidos pela PRPI/Departamento de Pesquisa e Inovação.

4. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação da Chamada Interna	10/03/2022
Acolhimento de propostas	11/03/2022 a 13/05/2022
Análise das propostas	16/05/2022 a 23/05/2022
Divulgação da análise das propostas	24/05/2022
Período de recursos ao resultado parcial	25/05/2022 via SEI até as 16:00h
Divulgação do resultado final	30/05/2022
Período de ajuste das propostas selecionadas e coleta de documentos complementares	31/05 a 10/06/2022
Submissão da proposta institucional	13/06/2022

JOELIA MARQUES DE CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 10/03/2022, às 17:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3488240** e o código CRC **DEABEC8B**.